



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro

CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO

Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



Entrada: 24 / 03 / 2022

Registro nº: 105 / 22

Ao Plenário: / /

Ofício nº 084/2022 - GP

Pires do Rio/GO, 24 de março de 2022.

**Excelentíssimo Senhor,
Denilson Eymard de Castro.
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.**

Assunto: Solicita votação em caráter de Urgência de Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

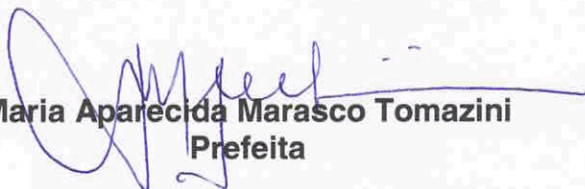
A par da grata satisfação em cumprimentá-lo, servimos do presente para solicitar em **caráter de urgência a votação** do Projeto de Lei abaixo relacionado para apreciação e aprovação por esta ínclita Câmara Municipal encaminhado através do Ofício nº062/2022-GP:

- Projeto de Lei que: *"Cria vagas para provimento de cargos efetivos de Monitor de Creche I e Professor nível I e dá outras providências"*.

A urgência se revela considerando a necessidade de suprir a demanda crescente de alunos na rede municipal de ensino básico, bem como suprir a ausência de professores efetivos e monitores de creche efetivos no município para atender os interesses sociais o presente projeto de lei visar readequar o quadro de servidores.

Ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita

Praça Francisco Felipe Machado, nº. 37 - Centro, Pires do Rio - Goiás – Brasil

Fone: (64) 3461-4000.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, esquina com Av. Egídio Francisco Rodrigues, Centro
Edifício Goiás Cavalcanti Nogueira
Caixa Postal nº 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

Site: www.cmpr.com.br

e-mail: cmpr@cmpr.com.br

Telefones e fax: (64) 3461-1610, 3461-5397, 3461-5418 e 3461-7729.

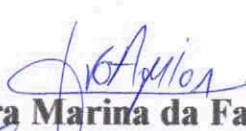
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

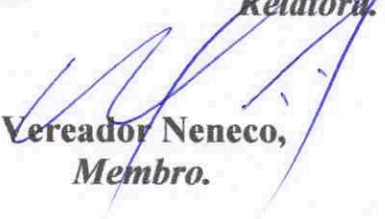
PARECER Nº 015 /22

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de lei nº 015/21, do Poder Executivo, que *Cria vagas para o provimento de cargos efetivos de Monitor de Creche (45 vagas) e Professor Nível I (44 vagas), e dá outras providências, conclui*, por emitir Parecer pela **sua tramitação**.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, SALA GERALDO AFONSO CARNEIRO, em ____ de março de 2022.


Vereador Dr Sandro Barbosa,
Presidente.


Vereadora Marina da Farmácia,
Relatora.


Vereador Neneco,
Membro.

Vir/*



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiás Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 007 /2022

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 015/22, do Poder Executivo, que “Cria vagas para provimento de cargos efetivos de Monitor de Creche I e Professor Nível I e dá outras providências”, **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES “GERALDO AFONSO CARNEIRO”, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

Vereador MARQUIM MEGAM SOM,
Presidente.


Ver. CLEBINHO DA PEGA DE FRANGO,
Relator.


Ver. RODRIGINHO DA ÓTICA
Membro.

su*



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiás Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

**OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS**

PARECER Nº 011 /2022

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 015/22, do Poder Executivo, que “Cria vagas para provimento de cargos efetivos de Monitor de Creche I e Professor Nível I e dá outras providências”, **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES “GERALDO AFONSO CARNEIRO”, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

Vereador WANDERLEY DO MOTO TAXI,
Presidente.

Vereador JÚNIOR DA METASA,
Relator.

Vereadora MARINA DA FARMÁCIA
Membro.

su*



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

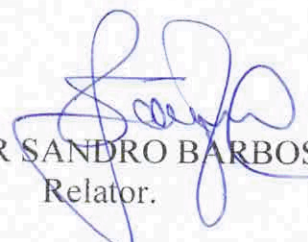
ORÇAMENTO E FINANÇAS

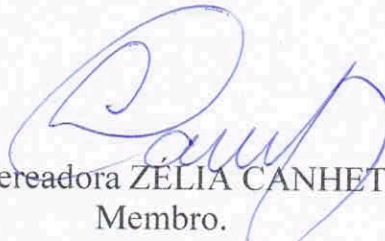
PARECER Nº 006 /2022

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 015/22, do Poder Executivo, que “Cria vagas para provimento de cargos efetivos de Monitor de Creche I e Professor Nível I e dá outras providências”, **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES “GERALDO AFONSO CARNEIRO”, EM 05 DE ABRIL DE 2022.


Vereadora ADRIANA DO SALÃO,
Presidente.


Vereador DR SANDRO BARBOSA,
Relator.


Vereadora ZELIA CANHETE,
Membro.

su*



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiás Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP - 75.200-000 Pires do Rio - GO

Ofício nº. 130 /22

Pires do Rio, 05 de abril de 2022.

Senhora Prefeita:

Em anexo, encaminhamos a V. Ex.^a, para as providências de praxe, os Autógrafos de Leis, cujos projetos foram aprovados nas Sessões Plenárias levadas a efeito por esta Casa no dia de hoje, como se segue:

Lei Ordinária:

1º - nº 008/22, resultante do Projeto de Lei nº 007/22, do Poder Executivo, que "Nomeia o novo Hospital Municipal de Pires do Rio e dá outras providências" e;

2º - nº 010/22, resultante do Projeto de Lei nº 015/22, do Poder Executivo, que "Cria vagas para provimento de cargos efetivos de Monitor de Creche I e Professor nível I, e dá outras providências".

À oportunidade, renovamos as expressões de elevada estima distinta consideração.


VEREADOR DENILSON CASTRO,
Presidente.

Exm^a Senhora MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI,
MD Prefeita Municipal,
NESTA.

/ro*

"CONHEÇA E DIVULGUE A ARTE E A CULTURA DE GOIÁS"
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com

Telefax: (64) 3461-1610, 3461-7729 e 3461-5418



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 010/22, DE 05 DE ABRIL DE 2022

“Cria vagas para provimento de cargos efetivos de Monitor de Creche I e Professor nível I, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criadas e abertas os quantitativos abaixo relacionados de vagas para provimento de cargo efetivo por meio de concurso público municipal constante do Quadro único dos Servidores desta Prefeitura os seguintes cargos:

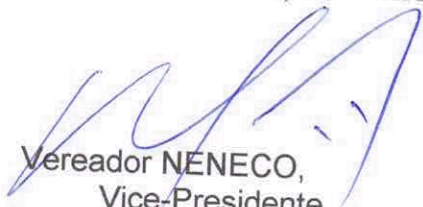
I – Monitor de Creche I – Código 1.45.1.01 – Quantidade: **45 (quarenta e cinco) vagas.**

II – Professor – nível I – quantidade: **44 (quarenta e quatro) vagas.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, *PLENÁRIO*
LIBÓRIO SILVA NETO, EM 05 DE ABRIL DE 2022.


Vereador DENILSON CASTRO,
Presidente.


Vereador NENECO,
Vice-Presidente.


Vereador RODRIGUINHO DA ÓTICA,
1º Secretário.


Vereadora ZÉLIA CANHETE,
2ª Secretária.

ro*